



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 202/2025

Ivoti, 04 de Julho de 2025

*Exmo Senhor  
Cleiton Birk  
Presidente da Câmara de Vereadores*

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 32/2025, que **"autoriza a permuta de imóvel do Município por imóvel de propriedade de Arlindo Rother, a fim de viabilizar a futura duplicação da Avenida Castro Alves e dá outras providências"**, para melhor análise da matéria pelo Executivo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ LUDWIG**  
**Prefeito Municipal**

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: M3USAOTEPHMUJ0R